

INDICAÇÃO Nº ____ /2025

Vereador: **Vandilson Tomás de Araújo**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Génesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que seja viabilizado recursos para instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Avenida Rafael Vale do Reis, em frente à oficina Kiko's Motos, na chegada do bairro Campo Acima, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 30 de setembro de 2025

Vandilson Tomás de Araújo

Vereador – Partido PSB



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003800390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
com o identificador 310032003700520030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária em virtude das constantes reclamações de moradores e transeuntes, que relatam a elevada velocidade com que motoristas e motociclistas trafegam pelo trecho mencionado. A ausência de um redutor de velocidade tem ocasionado grande risco de acidentes, já havendo registros de ocorrências no local.

Trata-se de uma via de intenso fluxo, por onde circulam não apenas veículos, mas também pedestres, incluindo trabalhadores, crianças e idosos que necessitam atravessar a avenida diariamente. O perigo se torna ainda maior devido à proximidade de estabelecimentos comerciais, como a oficina Kiko's Motos, que atrai grande movimentação de pessoas.

Portanto, a instalação do redutor de velocidade contribuirá significativamente para a segurança viária, preservando vidas e evitando novos acidentes

Diante da gravidade dos fatos e da responsabilidade coletiva que temos com o bem-estar da população, solicito também o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação receba a devida atenção e prioridade junto ao Poder Executivo Municipal.

Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2025.

Vandilson Tomás de Araújo
Vereador-Partido PSB



Segue em anexo fotos do local:



Itapemirim-ES, 30 de Setembro de 2025

Vandilson Tomás de Araújo
Vereador-Partido PSB

